



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Conselho do Instituto de História

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4130 - inhis@ufu.br



RETIFICAÇÃO

Processo nº 23117.050322/2025-54

Interessado: Conselho do Instituto de História

A Comissão designada pela Direção do Instituto de História, por meio da **Portaria DIRINHIS nº 88, de 24 de setembro de 2024**, responsável pela organização dos Processos Eleitorais no âmbito deste Instituto, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando que o dia **15 de agosto de 2025** consta como feriado nos calendários institucionais, **RETIFICA** o **Edital CONINHIS nº 8/2025**, nos seguintes termos:

Onde se lê: **Art. 8º.** A inscrição dos (das) candidatos (as) ao CONINHIS será feita mediante requerimento, encaminhado à Presidência da Comissão Eleitoral, nos dias **14 e 15 de agosto de 2025**.

Leia-se: ... **Art. 8º.** A inscrição dos (das) candidatos (as) ao CONINHIS será feita mediante requerimento, encaminhado à Presidência da Comissão Eleitoral, nos dias **14, 15 e 21 de agosto de 2025**.

Uberlândia, 19 de agosto de 2025

A Comissão Eleitoral

Docente: Mônica Brincalepe Campo (presidente)
Técnica-Administrativa: Luciana Lemes de Andrade Barbosa
Discentes: Kauany Soares Mota e Maria Antônia Soares Roberto

Suplentes:
Docente: Florisvaldo Paulo Ribeiro Júnior
Técnico-Administrativo: Luís Augusto Mesquita
Discentes: Guilherme Mininel da Silva



Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo Paulo Ribeiro Junior, Conselheiro(a)**, em 19/08/2025, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Lemes de Andrade Barbosa, Técnico(a) em Assuntos Educacionais**, em 19/08/2025, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6603949** e o código CRC **8398BC0C**.

Referência: Processo nº 23117.050322/2025-54

SEI nº 6603949